

## FACULDADE INTEGRADA DE SANTA MARIA

### Processo Seletivo 2013/1

#### Edital Nº 12/2012, de 8 de outubro de 2012

A Comissão do Processo Seletivo da Faculdade Integrada de Santa Maria torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2013/1 dos Cursos de Graduação desta Faculdade, para ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2013.

**1. INSCRIÇÕES:** Serão realizadas no **período de 15 de outubro a 29 de novembro**, pelo site [www.fisma.com.br](http://www.fisma.com.br) ou na Faculdade, localizada à rua José do Patrocínio, nº 26, Santa Maria/RS. Como inscrição para o processo seletivo, o candidato deverá doar 1kg de alimento não perecível, a ser entregue até o dia da prova.

**2. PROVAS:** As provas serão realizadas no dia **1º de dezembro de 2012 (sábado)**, às **17 horas**, na sede da Faculdade. O candidato deverá comparecer com 45 minutos de antecedência no local da prova.

#### **3. CURSOS E VAGAS:**

- **ADMINISTRAÇÃO** (Reconhecido pela Portaria MEC Nº 834/2011), **50 vagas no turno noturno**;
- **ENFERMAGEM** (Autorizado pela Portaria MEC Nº 3442/2003), **50 vagas no turno diurno e 50 vagas no turno noturno e**
- **PSICOLOGIA** (Autorizado pela Portaria MEC Nº 412/2006), **50 vagas no turno diurno e 50 vagas no turno noturno.**

Obs.: Os cursos ministrados no turno noturno poderão ter aulas e atividades acadêmicas em horários diurnos.

#### **4. FORMAS DE INGRESSO:**

O ingresso poderá ocorrer através de processo seletivo ou através do desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

#### **5. PROGRAMAS E VAGAS:**

- Financiamento educacional: os candidatos poderão solicitar financiamento educacional de até 100% (cem por cento) pelo Programa de Financiamento Estudantil (FIES), conforme critérios definidos pelo Ministério da Educação (MEC);
- Programa FISMA INCLUIR: concede BOLSA INTEGRAL aos candidatos com necessidades especiais, sendo destinadas 2 (duas) vagas por curso. O candidato que optar por este Programa deverá realizar entrevista, com agendamento, até o dia 28 de novembro de 2012, junto ao Núcleo de Acessibilidade Discente da FISMA. Na entrevista, deverá ser apresentado laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, conforme Art. 4º do Decreto nº 3.298/99. O candidato que não realizar a entrevista terá sua inscrição indeferida no processo seletivo.

## 6. MODALIDADES DE INGRESSO:

A seleção será realizada da seguinte forma:

**a) Processo seletivo:** para os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e para os inscritos no Programa FISMA INCLUIR será realizada uma prova com 20 questões de múltipla escolha de conhecimentos gerais e uma redação. A redação será de caráter eliminatório, os candidatos que obtiverem nota zero serão eliminados do processo seletivo.

**b) Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM):** os candidatos que realizaram o ENEM nos anos de 2010 ou 2011, e que tenham obtido no mínimo 400 (quatrocentos) pontos na média das cinco áreas exigidas, não necessitam realizar a prova, porém devem realizar a inscrição para concorrer às vagas disponíveis. Os candidatos concorrerão às vagas segundo o critério de classificação, considerando o seu desempenho no ENEM.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

**a)** a Faculdade se reserva no direito de não constituir qualquer das turmas previstas neste Edital, caso não haja um número mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos matriculados.

**b)** as normas e orientações para o Processo Seletivo 2013/1, nas suas diferentes modalidades, estão detalhadas no Manual do Candidato à disposição no *site* da Faculdade.

**c)** o primeiro semestre letivo de 2013 é o prazo de validade deste Processo Seletivo.

**d)** as vagas remanescentes poderão ser remanejadas entre as diferentes formas de ingresso.

**e)** o saldo de vagas deste processo seletivo será preenchido por meio de edital de vagas.

**f)** as matrizes curriculares dos cursos de graduação poderão sofrer modificações durante a realização dos cursos, decorrentes de disposições da legislação federal ou por reforma curricular proposta pela Faculdade e homologada pelo seu Conselho Superior.

**g)** os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e pela Direção da Faculdade Integrada de Santa Maria.

Santa Maria, 8 de outubro de 2012.

Prof. Elizeu de Albuquerque Jacques  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo